



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 268/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 21/03/23
Canindé do São Francisco
21 de MARÇO de 2023


Simão Aguiar Menezes Júnior
Assistente Administrativo
Matricula 3878

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO ADELSON GOMES DE ANDRADE, LOCALIZADO NO BAIRRO AGROVILA – MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR ANDRÉ DE SOUZA NETO em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, apresenta para apreciação plenária seguinte projeto de lei que após lida, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado conforme mapa em anexo da Secretaria de Obras deste município como segue:

RUA MARIA APARECIDA DE JESUS COSTA
RUA MARIA DAS GRAÇAS
RUA JOSÉ FILHO DA SILVA
RUA ANTONIETA FRANCISCA DAS NEVES
RUA JOSÉ BISPO DA SILVA
RUA CAIO GOMES DOS SANTOS
RUA VERÔNICA LOPES GONÇALVES RIBEIRO
RUA ADELICIO NOBERTO DA SILVA

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 21 de março de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal